



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO
Ata da 141ª reunião, realizada em 4 de outubro de 2023

1 Em 4 de outubro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD.
5 Representantes do poder público: Ronald Hott de Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento (Seapa); Luísa Miranda Nunes Rossi, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
7 (Sede); Raul Coelho de Souza, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Lucas
8 de Castro Teles, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sônia Maria Heringer, do Conselho Regional de
9 Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Hosana Regina Andrade de Freitas, do Ministério Público do Estado de Minas
10 Gerais (MPMG); Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas, da Prefeitura de Governador Valadares. Representantes
11 da sociedade civil: Renata Medrado Malthik, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
12 Afonso Luiz Bretas, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Glauber Araújo
13 de Freitas, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Maria Emília Borges e Borges, da
14 Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG); Pedro Tavares Lima, da Associação para Proteção
15 Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Pedro Henrique Esteves Freitas, da Associação Ambiental e Cultural
16 Zeladoria do Planeta. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente
17 Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 141ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro. **2)**
18 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**
19 **CONSELHEIROS.** O conselheiro Pedro Tavares Lima esclareceu o motivo de participar da reunião online dentro de
20 um carro pela necessidade de utilização do sistema multimídia, ressaltando, no entanto, que o veículo se encontra
21 estacionado. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 140ª**
22 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 140ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro,
23 realizada em 15 de setembro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura
24 de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca e Zeladoria do Planeta. **6) PROCESSO**
25 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA**
26 **ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO**
27 **AMBIENTAL. 6.1) Prefeitura Municipal de Itabira. Itabira/MG. PA/SEI/nº 2100.01.0004465/2023-22. Tipos de**
28 **Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 1,8064 ha.**
29 **Área Passível de Aprovação: 1,8064 ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de**
30 **Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,5329 ha. Área Passível de Aprovação: 0,5329 ha. Intervenção**
31 **sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 1,4272**
32 **ha. Área Passível de Aprovação: 1,4272 ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área**
33 **Requerida: 3,0275 ha e supressão de 914 árvores. Área Passível de Aprovação: 3,0275 ha e supressão de 914**
34 **árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio.**
35 **Apresentação: URFBio Rio Doce. Retorno de vistas pelos conselheiros Hosana Regina Andrade de Freitas,**
36 **representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), e Pedro Henrique Esteves Freitas,**
37 **representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.** Intervenção ambiental aprovada por
38 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG,
39 Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Aprovada
40 por maioria a inclusão das seguintes condicionantes: “Alteração da condicionante proposta pelo Conselho Gestor
41 do Parque Estadual Mata do Limoeiro, consistente nas obras de melhoria de acesso no trecho restante (700
42 metros) entre os limites do Parque até sua portaria, o que acarretaria ampliação da obra para além de 10 km,
43 com necessidade de licenciamento ambiental, nos termos da DN COPAM 217/2017”; Inclusão de condicionantes
44 para defesa da fauna, a saber: “(i) Apresentação de relatório simplificado, contendo a descrição das ações de

afugentamento de fauna silvestre terrestre, de acordo com o disposto em termo de referência específico, incluindo três campanhas de campo para definição das áreas de passagens a serem implementadas; (ii) Implantação de redutores de velocidades, placas de advertência de travessia de animais silvestres e domésticos e placas de limitação de velocidade; (iii) Adequado tratamento médico-veterinário dos animais silvestres vítimas de atropelamento na estrada e de animais provenientes de ações fiscalizadoras, esses últimos a título de compensação, em clínica ou hospital veterinário especializado em animais silvestres. Após total restabelecimento do animal silvestre, o município deverá solicitar ao IEF sua destinação, encaminhando para isso o prontuário do animal e alta médica-veterinária devidamente preenchidos e assinados, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV n.º 1.321, de 24 de abril de 2020, por meio de transporte adequado do animal silvestre em conformidade ao estabelecido pelo IEF, bem como fazer constar no relatório anual contendo listagem de atropelamentos na rodovia os animais encaminhados a clínica ou hospital veterinário”; “Promover a doação do material lenhoso proveniente da supressão para entidade da região”; “Elaboração de estudos para implementação de passagem de fauna.” Votos favoráveis ao Parecer Único e contrários à inclusão das condicionantes: Prefeitura de Governador Valadares e Abragel. Votos contrários ao Parecer Único e favoráveis à inclusão das condicionantes: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Fiemg, Faemg, Abenc e Promutuca. Abstenção: Zeladoria do Planeta. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstenção. Conselheiro Ronald Hott de Paula/Seapa: “Contrário, por concordar com as condicionantes colocadas.” Conselheira Luísa Miranda Nunes Rossi/Sede: “Contrário, também concordando com as condicionantes colocadas.” Conselheiro Raul Coelho de Souza/Seinfra: “Contrário, concordando com as condicionantes.” Conselheiro Lucas de Castro Teles/MPMG: “Contrário, concordando com as condicionantes.” Conselheira Sônia Maria Heringer/CRBio: “Também contrária, concordando com as condicionantes.” Conselheira Hosana Regina Andrade de Freitas/MPMG: “Contrária, por achar que as condicionantes trarão maiores benefícios.” Conselheira Renata Medrado Malthik/Fiemg: “Contrário, de acordo com as condicionantes.” Conselheiro Afonso Luiz Bretas/Faemg: “Voto contrário, para que sejam incluídas as condicionantes no relatório do IEF.” Conselheira Maria Emília Borges e Borges/Abenc: “Voto contrário, de acordo com as condicionantes.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Contrário, de acordo com as condicionantes.” Conselheiro Pedro Henrique Esteves Freitas/Zeladoria do Planeta: “Eu me abstenho por impedimento, no caso, por ter sugerido as condicionantes.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Município de Guanhães. Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação. Guanhães/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº 1697/2022. Classe 2. Apresentação: Supram LM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheira Hosana Regina Andrade de Freitas/MPMG: “Por orientação da Corregedoria, pela abstenção.” **8) ASSUNTOS GERAIS. O conselheiro Glauber Araújo de Freitas,** representante da Abragel, sugeriu que em votações de inclusões de condicionantes propostas pelos membros da URC a deliberação seja feita em separado para cada condicionante. Em relação à votação do item 6.1 da pauta, o conselheiro manifestou que seria favorável a algumas condicionantes e contrário a outras. Nesse sentido, propôs que nas próximas ocasiões fossem votadas uma a uma. “Por exemplo, a questão de colocar um hospital, ambulância, clínica veterinária à disposição para esse trecho, eu acho que vai trazer uma complexidade muito grande para o município”, destacou. O conselheiro Afonso Luiz Bretas, representante da Faemg, registrou a seguinte manifestação: “Eu queria complementar a fala do Glauber no sentido do que eu já tinha falado inicialmente. Os municípios, de fato, têm carência muito grande de recursos. Eu acredito até que para os humanos eles não tenham os recursos que estamos exigindo para os animais. Não é que eu seja contra os animais, seja contra o meio. A frequência de acidentes que possa haver com os animais no entorno desse parque talvez seja muito pequena para justificar um aparato disponível para esse fim. Poderia ter uma estrutura menos rigorosa nesse aspecto? Sim. (...) Eu votei favorável para que o processo como um todo seja aprovado, mas tenho certeza que a prefeitura vai ter dificuldade de executar essa condicionante. Então eu acho que temos que ponderar um pouco nesse sentido para que não inviabilize muitas atitudes dos municípios.” **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

97
98
99
100
101
102

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva
Presidente suplente da URC Leste Mineiro